



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.378 DE 01 DE MARÇO DE 1977 =

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional"

GILDOMAR PAX PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Serviço de Finanças da Prefeitura, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 290.372,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

2. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.1 Gabinete do Prefeito

3111.00	Pessoal Civil	
03070202.03	Manutenção da Unidade	
Ficha 012		Cr\$ 50.000,00
3233.00	Salário Família	
03070202.03	Manutenção da Unidade	
Ficha 017		Cr\$ 2.000,00

2.3 Assessoria e Planejamento

3111.00	Pessoal Civil	
03090402.05	Manutenção da Unidade	
Ficha 026		Cr\$ 65.724,00

3. SERVIÇO DE FINANÇAS

3.1 Gabinete do Diretor

3111.00	Pessoal Civil	
03080212.07	Manutenção da Unidade	
Ficha 041		Cr\$ 38.000,00

4. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Gabinete do Diretor

3111.00	Pessoal Civil	
03070212.11	Manutenção da Unidade	
Ficha 068		Cr\$ 65.724,00

RD 387
02-03-77



Prefeitura do Município de Adamantina

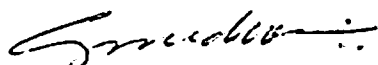
Estado de São Paulo

3233.00	Salário Família
03070212.11	Manutenção da Unidade
Ficha 072	Cr\$ 3.200,00
6.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</u>
6.1	<u>Gabinete do Diretor</u>
3111.00	Pessoal Civil
03070212.30	Manutenção da Unidade
Ficha 155	Cr\$ 65.724,00

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução - do presente Crédito, correrão à conta da anulação parcial das - verbas 036, ítem 3140.00 Encargos Diversos 03281662.06 - Manu - tenção da Unidade em Cr\$ 10.000,00, verba 046 - ítem 4140.00 - Ma - terial Permanente 03080321.09 - Ampliação de Material Permanen - te em Cr\$ 30.000,00, verba 056 - ítem 3120.00 - Material de Con - sumo 03080302.09 - Manutenção da Unidade em Cr\$ 20.000,00, verba 136 - ítem 3120.00 - Material de Consumo 03070212.20 - Manuten - ção da Unidade em Cr\$ 30.372,00, verba 144 - ítem 3120.00 Materi - al de Consumo 10603522.24 - Manutenção da Unidade em Cr\$..... 20.000,00, verba 125 - ítem 4110.00 - Obras Públicas 10585751. 26 - Passeios em Cr\$ 30.000,00 e verba 201 ítem 3260.00 - Fundo de Reserva Orçamentária 99999999.48 - Reserva de Contingência - em Cr\$ 150.000,00.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrá - rio.


GILDOMAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município


JAIR JOAQUIM MARTINS
Chefe de Gabinete

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1977.